



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3980 DE 19 DE MAIO DE 2022.

RECONDUZ MEMBROS PARA COMPOR A REDE DE APOIO ÀS ESCOLAS- RAE, DE BARRA FUNDA.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a necessidade de um trabalho em rede para discutir ações e soluções coletivas, a fim de diminuir a evasão, infrequência, abandono escolar e outros problemas que interferem direta ou indiretamente no processo de ensino e aprendizagem e/ou na socialização do educando, e;

Considerando que o sucesso escolar e a educação de qualidade passa, obrigatoriamente, pela articulação da escola com a sociedade, através de órgãos e entidades que são chamados para interagir com a comunidade escolar, e;

A fim de dar andamento no trabalho que vem sendo desenvolvido;

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir o mandato dos representantes das respectivas entidades abaixo identificadas, integrantes da Rede de Apoio às Escolas – RAE de Barra Funda, para o período de 1 (um) ano:

- Representante da Secretaria Municipal de Educação - Daiane Michele Finatto;
- Representante do Conselho Municipal de Educação – Marcia Castoldi Bosa;
- Representante da Secretaria Municipal de Saúde - Monica Silveira Thiel;
- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Micheli Zandoná.
- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – Andrize Gelain.
- Representante da Escola Municipal de Ensino Fundamental Barra Funda - Andreia Hendges Bravosi.
- Representante da Escola Municipal de Educação Infantil Raio de Sol - Silvia Neuhaus Lukrafka.
- Representante da Escola Estadual de Educação Básica Antônio João Zandoná – Ivete Terezinha Zandoná.
- Representante da Brigada Militar - Sd. Junio Ortiz.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

- Representante do Conselho Tutelar - Sheila Oliveira Milani.
- Representante do Ministério Público de Sarandi.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 19 DE MAIO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração